

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFG

**EDITAL Nº 27 – EBSERH – ÁREA MÉDICA
ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APLICADA E CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, **a anulação da Prova Objetiva e convocação para reaplicação, para os empregos: 814 - Médico - Cirurgia Geral e 854 - Médico - Oftalmologista** do CONCURSO PÚBLICO 5/2014-EBSERH/HC-UFG, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Após identificada falha técnica na elaboração das questões da prova objetiva aplicada aos empregos: **814 - MÉDICO CIRURGIA GERAL e 854 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, fica anulada a Prova Objetiva aplicada na data de 27 de abril de 2014.

Art. 2º Para a preservação do princípio da isonomia, será aplicada nova Prova Objetiva exclusivamente para os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital, a realizar-se na data de **18/05/2014, no período da MANHÃ. O Comprovante de Inscrição com o local de realização da prova objetiva** estará disponível em link próprio no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h (horário de Brasília-DF) do dia **07/05/2014**.

Art. 3º O candidato que sentir-se prejudicado com a anulação da prova objetiva aplicada e optar por não realizar a reaplicação, deverá até a data de 09/05/2014, enviar requerimento solicitando a restituição do valor da taxa de inscrição, para o e-mail candidato@institutoaocp.org.br com as informações listadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

06 de maio de 2014.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH